



Sumário

RETIFICAÇÃO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2



RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2019
PREGÃO N.º 037/2019

O Município de Formosa do Oeste - PR, vem retificar o aviso de licitação.

Onde se lê:

Menor preço POR ITEM para o REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:

Menor preço POR LOTE para o REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 08 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2019

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares do acesso ao barracão de reciclagem**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 12/08/2019. A sessão pública será realizada dia 03/09/2019, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone 44 35261122, e-mail: comprasformosadoeste@hotmail.com ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 08 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N.º 151/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.205,97 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 - Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)

1548-44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 248.205,97
--	----------------

Total	R\$ 248.205,97
--------------	-----------------------

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	R\$ 248.205,97
--	----------------

Total	R\$ 248.205,97
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 153/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 132/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 132/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 31/2019 que tem por objeto a Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais descartáveis (Copos para café e água, Sacos plásticos para lixo, e outros) para os diversos Departamentos do Município de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	21.600,00
J M DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	19.500,00
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.441,00
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	12.222,50
Total da aquisição	54.763,50

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 08 de agosto de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 150/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.1.02500- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

782- BL GSUAS FNAS

338- 44.90.52-00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.700,00

T O T A L R\$ 1.700,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social

782- BL GSUAS FNAS

357- 33.90.39-00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.700,00

T O T A L R\$ 1.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 08 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.05200-Manutenção das Atividades de Assistência Social

000- Recursos Ordinários Livres

253-33.90.39-00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.243.1200.6.03100-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente

000- Recursos Ordinários Livres

226-31.90.13-00- Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 08 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**